



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 2.187, de 11 de junho de 1982.

Abre crédito suplementar, reduz do-
tação orçamentária e dá outras pro-
vidências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o item I, artigo 4.º, da Lei n.º 1.828, de 25.11.81, e Lei n.º 1.829, de 25.11.81,

D E C R E T A:

Artigo 1.º - Fica aberto um crédito suplementar, no montante de CR\$100.000,00 (cem mil cruzeiros), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 0400 - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação

Unidade Orçamentária - 0401 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0401.03000000.000 - Administração e Planejamento

0401.03070000.000 - Administração

0401.03070210.000 - Administração Geral

0401.03070211.007 - Aquisição de Bens Imóveis

4.2.1.0. - Aquisição de Imóveis.....CR\$600.000,00

Soma.....CR\$600.000,00

Artigo 2.º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1.º a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 0800 - Secretaria Municipal de Desporto e Turismo

Unidade Orçamentária - 0801 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0801.08000000.000 - Educação e Cultura

0801.08460000.000 - Educação Física e Desporto

0801.08462280.000 - Parques Recreativos e Desportivos

0801.08462282.101.- Manutenção do Parque Gruta dos Índios

3.1.1.1. - Pessoal Civil.....CR\$30.000,00

3.1.2.0. - Material de Consumo.....CR\$70.000,00

Soma.....CR\$100.000,00

Artigo 3.º - Fica reajustado para maior o montante que consta no Orçamento Plurianual de Investimentos 1982/1984, na parte relativa ao exercício de 1982, como segue:

Órgão - 0400 - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação

Unidade Orçamentária - 0401 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

Projeto 1.007

01) Áreas para diversos fins.....CR\$100.000,00

Soma.....CR\$100.000,00

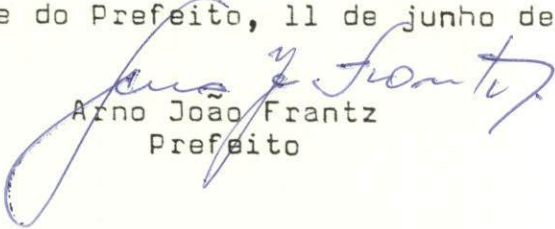


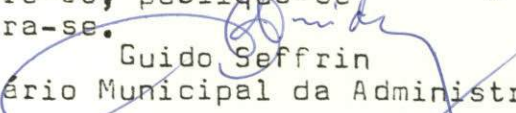
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

Fls. 02.

Artigo 4.º - Revogam-se as disposições em contrá-
rio.

Gabinete do Prefeito, 11 de junho de 1962.


Arno João Frantz
Prefeito

Registre-se, publique-se
e cumpra-se.

Guido Seffrin
Secretário Municipal da Administração